PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

***PORTARIA Nº 1007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.***

**DESIGNA RENATA PIRES AVILA COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 171/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Renata Pires Avila, Agente Administrativo, matrícula nº 4235-8 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 5293/2020 – Referente à Aquisição de Material de Limpeza.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º.** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em. 08/10/20

DESENVOLVIDO
Em 10/11/20

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/